

### GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEG CAMPUS AVANÇADO DE ASSÚ – CAA DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA - DHI ESP. HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA



#### EDITAL Nº 008/2021-DHI/CAWSL/UERN

A Chefia do Departamento de História, da Universidade do Estado do Rio grande do Norte, do Campus Avançado de Assú, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital destinadoà seleção de discentes para o Curso de Especialização (*latu sensu*) em História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena para o período letivo 2021.1.

### 1. DAS VAGAS:

1.1. Serão ofertadas 30 vagas para o Curso de Especialização em História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

### 2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. O período de inscrições vai de **09 a 13 de agosto de 2021**. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazos e das normas definidos neste Edital.
- 2.2. Poderão se inscrever portadoras e portadores de diploma de curso superior, reconhecido pelo Ministérioda Educação MEC, em História ou Áreas Afins: Filosofia, Sociologia, Antropologia, Arqueologia, Geografia, Psicologia, Educação/Pedagogia, Ciência Política, Teologia, Arquitetura, Artes, Turismo, Economia, Comunicação Social/Jornalismo, Direito, Letras, Relações Internacionais e Serviço Social.
- 2.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente de modo virtual. A ficha de inscrição que consta no **Anexo I** deste Edital e toda documentação exigida deverá ser enviada ao Departamento de História através do E- mail: dhi assu@uern.br
- 2.4. O valor da inscrição é de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais). Dados para pagamento da taxa de inscrição: Agência: 3795-8, Conta: 12.539-3, UERN ESP HIST CULT AFRO
- 2.5. Os Candidatos e candidatas devem encaminhar em formato PDF para o E- mail: dhi\_assu@uern.br as cópias dos seguintes documentos:
  - I. Documento oficial com foto Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação CNH;
  - II. Cadastro de Pessoas Físicas CPF e Passaporte para candidatas ou candidatos estrangeiros;
  - III. Prova de quitação com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
  - IV. Diploma de Graduação ou documento equivalente da área de História ou Áreas Afins. Na ausência do referido documento, serão aceites para efeitos de inscrição, os graduandos (as) do último semestre que tenham sido aprovados (as) em todas as disciplinas dos semestres anteriores e se comprometam, mediante a assinatura de **Termo de Compromisso** que consta no **Anexo II**, a colar grau no prazo de um semestre a contar da matrícula, sob pena de desligamento do Curso de Especialização;
  - V. Ficha de Inscrição devidamente preenchida, obedecendo o modelo que consta no **Anexo I**;
  - VI. Termo de Compromisso devidamente assinado ver Anexo II.
  - VII. Documento comprobatório de quitação com a Justiça Eleitoral<sup>1</sup>;
  - VIII. Currículo Lattes com documentação comprobatória, de titulação e produção, na ordem das informações e itens do próprio currículo.
  - IX. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

<sup>1</sup> Esta certidão pode ser providenciada em: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

- § 1º Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120 (cento e vinte reais) depositado no **Banco** do Brasil, agência 3795-8, conta corrente 12. 539-3, UERN ESP HIST CULT AFRO
- **§ 2º** O deferimento dos pedidos de inscrição terá como base a análise da documentação apresentada. A Banca Examinadora do processo de seleção divulgará o resultado no site <a href="www.uern.br">www.uern.br</a>, conforme consta no cronograma do presente Edital.
- 2.6. A ausência de quaisquer documentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos desqualificará a inscrição.

### 3. DA SELEÇÃO:

- 3.1. A seleção será realizada em período definido por este Edital, com base na documentação apresentada e tendo os seguintes critérios: Confirmação dos documentos exigidos; (eliminatória); Processo seletivo realizado por uma Comissão de Seleção, constituída por 03 (três) professoras/es da UERN, vinculadas/os ao quadro docente do Curso de Especialização em Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (CEHCAI).
- 3.2. O processo Seletivo consta de 02 (duas) etapas:
  - 3.2.1. A entrevista (eliminatória) será realizada pela Comissão de Avaliação e versará sobre as pretensões de pesquisa da/o candidata/o, condições de realização do Curso e suas experiências comprovadas através do Currículo Lattes. Os critérios da entrevista são determinados pela banca examinadora em reunião anterior ao processo seletivo, tendo a banca total liberdade na definição destes critérios e a responsabilidade de guardar sigilo sobre os mesmos. A Comissão atribuirá nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e será eliminada/o a/o candidata/o que não obtiver, no mínimo 7,0 (sete) pontos. A entrevista será realizada por meio do *google meet* em dia e horário previamente agendados.
  - 3.2.2. A análise de currículo (classificatória) irá pontuar os critérios estabelecidos no **Anexo IV** do presente Edital.

# 4. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

4.1. A nota final do candidato será feita por meio da média das 2 etapas:

Onde:

NF = Nota final E1= nota da 1ª etapa

 $E2 = nota da 2^a etapa$ 

4.2. Como critério de desempate será observado o/a candidato/a com maior idade.

#### 5. DEFINIÇÕES COMPLEMENTARES

- 5.1. Candidatas/os com necessidades especiais poderão solicitar condições especiais para realizar os exames de seleção.
- 5.2. Em obediência à Resolução N. 14/ CEPE, de 16 de outubro de 2013 será assegurado ao candidato, durante o período de recurso, parcial ou final, o direito de ter vista dos conceitos/notas de todas as avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação. Esse procedimento deve ser realizado por meio da entrega ao interessado de cópia dos documentos solicitados, disponibilizados na secretaria do Departamento, bem comode cópia da Planilha em que foram realizados os apontamentos da Comissão de Seleção.
- 5.3. Documento comprobatório de quitação com a Justiça Eleitoral É assegurado aos candidatos, após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória e classificatória, o direito à interposição de re curso no prazo de (24) vinte e quatro horas.
- 5.4. Questões não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção com aval da Coordenação.

### 6. DA MATRÍCULA DAS/DOS CLASSIFICADOS

6.1. As matrículas serão efetuadas no período de **30 de agosto a 02 de setembro de 2021**, devendo o candidato aprovado preencher a Ficha de Matrícula que consta no **Anexo III** e enviar ao Departamento de História através do E-mail: <a href="mailto:dhi\_assu@uern.br">dhi\_assu@uern.br</a>.

#### 7. DO INÍCIO DO CURSO

7.1. O Curso de Especialização está previsto para ter início em **03 de setembro de 2021**. O Curso será ministrado de forma remota, por meio de plataformas digitais.

#### 8. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

8.1. As aulas do Curso de Especialização serão ministradas nas sextas-feiras no turno vespertino, entre 13h50 e 18h:20 e noturno no horário compreendido entre 18: 50 e 22:20 horas e aos sábados as aulas no turno matutino, entre 7h50 às 11h20. Contudo, de acordo com a carga-horária das disciplinas e da disponibilidadedos professores, esse horário poderá sofrer algumas sensíveis alterações no decorrer do Curso.

### 9. DA CARGA HORÁRIA, DURAÇÃO E ESTRUTURA DO CURSO

- 9.1. O Curso de Especialização possuirá os seguintes componentes curriculares:
  - 9.1.1. Didática do ensino de história;
  - 9.1.2. Racismo e a questão étnico-racial na sociedade brasileira;
  - 9.1.3. História e historiografia das populações indígenas;
  - 9.1.4. História e historiografia das populações indígenas no Rio Grande do Norte;
  - 9.1.5. História e historiografia das populações africanas e afro-brasileiras;
  - 9.1.6. Tópicos especiais em História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena;
  - 9.1.7. Patrimônio e memória em comunidades quilombolas e indígenas contemporâneas;
  - 9.1.8. Intérpretes da brasilidade: mestiçagem e a invenção do nacional;
  - 9.1.9. Gênero e feminismo no contexto das identidades étnico-raciais:
  - 9.1.10. Metodologia da Pesquisa e a questão Étnico-Racial;
  - 9.1.11. Oficinas didáticas de Educação e as questões de diversidade cultural na escola;
  - 9.1.12. Seminário de História e Cultura Afro-brasileira e indígena e
  - 9.1.13. Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia).

# 10. O grau acadêmico de Especialista em História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena será conferido ao(à) aluno(a) que satisfaça às seguintes condições:

- 10.1. Aprovação em todas as disciplinas do curso;
- 10.2. Assiduidade igual ou superior a 75% na carga horária das disciplinas cursadas;
- 10.3. Elaboração e aprovação em defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso TCC, podendo ser na forma de Monografia ou Artigo. Caso o aluno opte por defesa pública de artigo este deve estarpreviamente submetido a periódico acadêmico indexado à Capes com nível igual ou maior que B3; énecessário a comprovação de submissão do trabalho ao periódico expedida por *e-mail* pela Revista.

#### 11. CUSTEIO

O Curso de Especialização (*latu sensu*) em História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena será ofertado de forma gratuita. Excetuando a taxa de inscrição, não haverá mensalidades ou taxas a serem pagas. Esses valor, a ser depositado em conta institucional da UERN, será gerido pela Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – PROPLAN, conforme definição do Capítulo III do Estatuto da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, que trata "Do patrimônio, do regime financeiroe da ordenação de despesa (alterado pela Resolução N°35/2014

- CD, de 3 de novembro de 2014)".

### 12. DO CORPO DOCENTE

O corpo docente do Curso de Especialização será composto por 10 (dez) professoras/res de diferentes formações acadêmicas relacionadas aos temas e Disciplinas do Curso, sendo 07 (sete) doutores e 03 (três) mestres.

PROFISSIONAIS	TITULAÇÃO
1. Andreza de Oliveira Andrade	Mestra em História UFPB
2. Aryana Lima Costa	Doutora em História UFRJ
3. Fábio André da Silva Morais	Mestre em História UFC
4. Francisco Canindé da Silva	Doutor em Educação UERJ
5. Josiane Maria de Castro Ribeiro	Doutora em Sociologia UFC
6. Jovelina Silva Santos	Doutora em História UFPE
7. Marcelo Vieira Magalhães	Doutor em História
8. Rosenilson da Silva Santos	Doutor em História UnB
9. Sara Raphaela Machado de Amorim	Doutora em Educação UERJ
10. Soraya Geronazzo de Araújo	Mestra em História UFC

### 13. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	06/08/2021	Portal da UERN
		http://portal.uern.br
Inscrições	09 a 13 de agosto de 2021	Enviar para o e-mail do Departamento de
		História dhi_assu@uern.br
Homologação das inscrições	16/08/2021	Portal da UERN <a href="http://portal.uern.br/">http://portal.uern.br/</a>
Recurso contra a homologação das	17/08/2021	Enviar para o e-mail do Departamento de
inscrições		História dhi_assu@uern.br
Homologação final das inscrições	18/08/2021	Portal da UERN <a href="http://portal.uern.br/">http://portal.uern.br/</a>
Resultado da Análise de Currículo	19/08/2021	Douted do LUEDN http://pouted.vom.hu/
Resultado da Alianse de Curriculo	19/08/2021	Portal da UERN <a href="http://portal.uern.br/">http://portal.uern.br/</a>
Recurso contra o resultado do Currículo	20/08/2021	Portal da UERN <a href="http://portal.uern.br/">http://portal.uern.br/</a>
Homologação final do Resultado do	21/08/2021	Portal da UERN http://portal.uern.br/
Currículo		* *
Entrevista com os candidatos ( horários	23 a 25 de Agosto de 2021	Portal da UERN <a href="http://portal.uern.br/">http://portal.uern.br/</a>
e endereços eletrônicos)	_	
Resultado da entrevista	26/08/2021	Portal da UERN <a href="http://portal.uern.br/">http://portal.uern.br/</a>
Recurso contra o resultado da	27/08/2021	Enviar para o e-mail do Departamento de
Entrevista		História dhi assu@uern.br
Resultado final da Seleção	28/08/2021	Portal da UERN <a href="http://portal.uern.br/">http://portal.uern.br/</a>

Matrícula dos aprovados	C	Formato virtual: E:-mail do Departamento de História dhi_assu@uern.br
Início das aulas	03 de setembro de 2021	Formato virtual.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital,não cabendo alegação de desconhecimento de seu teor.
- 14.2. Compete ao candidato, acompanhar os resultados na data estipulada por este Edital, ressalvando-se quenão serão informados resultados por telefone.
- 14.3. A validade do presente processo de seleção só terá validade para a turma com início no 1º semestre de2021 do Curso de Especialização (*latu sensu*) em História e Cultura Afro-Brasileira.
- 14.4. Em acordo com a ordem de classificação, candidatos na lista de espera poderão ser convocados até a segunda semana após o início das aulas, com previsão estabelecida no Cronograma de Atividades.

Assú, RN, 02 de Agosto de 2021.

a. Jovelina Silva Santos dora da Especialização
rais
ntos

COMISSÃO DE SELEÇÃO

#### **ANEXO I**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEG Diretoria de Pós-Graduação - DPG

Campus Universitário - Av. Prof. Antônio Campos — S/N - CEP: 59625-620 - Costa e Silva —

Fone: (084) 3315-2132 - Ramal 52132 - Fax: 3315-2176 E-mail: secretaria.dpg.propeg@uern.br; supervisor.dpg.propeg@uern.br



### Formulário 004-DPG/PROPEG

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Departamento: História Faculdade/Campus: Campus de Assu						
– Dados Pessoais						
Nome:						
Filiação: Pai:						
Mãe:						
Data de Nascimento: / /	Sexo: ( )M (	) F	Local:			UF:
Endereço Residencial:	Beko. ( )IVI (	<i>)</i>	Locui.			01.
Complemento: Bairro:		CEP			Cidade:	
Telefones:		E-mail:				
Identidade:		CPF:				
I – Informações Acadêmicas						
Graduação em:	Período e	em que ci	ırsou a gr	aduação:		
Universidade:						
Pós-Graduação em:	Período e	em que cı	ırsou a Po	ós-Gradua	ção:	
Universidade:						
Nível: ( ) Especialização ( ) A	Aperfeiçoamento	() Mes	strado (	) Doutora	do	
II – Dados Profissionais						
Instituição na qual tem vínculo empregati	cio:					
Endereço:				r = . ==		
Telefone(s):				FAX:		
Cargo / Função:						
Se for Docente de nível superior, informa						
a) Categoria Funcional:	Titular () Adjunt	to ( ) As	sistente (	) Auxilia	ar ( )	
<ul><li>b) Ano de ingresso no ensino superior:</li><li>c) Disciplinas que leciona:</li></ul>						

# **ANEXO II**

TERMO DE COMPROMISSO						
Nome						
RG		Orgão Expedidor:				
CPF						
	Rua	N°				
Endereço						
-	Bairro					
	Cidade	CEP				
DECLARAÇÃO						
Declaro para os devidos fins junto a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte que concluirei o Curso de Graduação no prazo estipulado por este Edital, sob pena de ser desligado do Curso de Especialização ( <i>latu sensu</i> ) em História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.						
,dede 2021						
Assinatura do Candidato						

#### ANEXO III



Governo do Estado do Rio Grande do Norte Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEG Diretoria de Pós-Graduação - DPG

Campus Universitário - Av. Prof. Antônio Campos - S/N - CEP: 59625-620 -

Costa e Silva – Fone: (084) 3315-2132 - Ramal 52132 - Fax: 3315-2176 E-mail: secretaria.dpg.propeg@uern.br; supervisor.dpg.propeg@uern.br



Formulário 005 – DGP/PROPEG

### Requerimento de Matrícula

Especialização em Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena

	Foto 3x4
O aluno(a)	vem requerer à Pró-Reitoria
	rsidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN –
sua matrícula no Curso de Especialização em processo seletivo realizado no período a de _	, em conformidade com o
processo seletivo realizado no período a de _	ue 2021.
RN,dede	<del>_</del>
Despacho:	
( ) Deferide	
<ul><li>( ) Deferido</li><li>( ) Indeferido</li></ul>	
( ) 2.1.002.01.00	
Em,/ /	
	Assinatura do Requerente
Assinatura do Coordenador	Diretor da Unidade

# ANEXO IV ANÁLISE DE CURRÍCULO

CRITÉRIO	Pontuação	Pontuação
	Unitária	Máxima
1. Pós-graduação em História ou Área Afins	1,0	1,0
2. Participação em programa de Iniciação Científica - PIBIC ou Iniciação à Docência – PIBID/RESPED	0,5 por semestre	1,0
3. Participação em programa/projeto de extensão ou programa de Monitoria – PIM.	0,25 por semestre	0,5
4. Experiência em docência no ensino superior.	1,0 por semestre	2,0
5. Experiência em docência no ensino básico.	0,5 por semestre	1,5
6. Artigo publicado em periódico científico com ISSN.	0,5	1,0
7. Publicação de livro na área de história ou áreas afins com ISBN.	1,0	1,0
8. Publicação de capítulo ou organização de livro na área de	0,5	0,5
história ou áreas afins com ISBN.		
9. Publicação de trabalho completo em eventos científicos.	0,25	0,5
10. Publicação de resumos em eventos científicos.	0,25	0,5
11. Participação em eventos Regionais, estaduais e locais.	0,25	0,5